



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 22 de junho de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 30

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA GESTOR PARA O CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUSSESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: -

Art. 1º - Designar a **Senhora GISLENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR**, RG nº 8.513.955-5-SSP/SP, para exercer as funções de **GESTOR(A)** do Convênio "Costurando o Futuro", a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pela servidora acima mencionada serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 087/2018.

São Sebastião da Grama, 20 de junho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 090, DE 22 DE JUNHO DE 2018

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR BRUNO LANZOLLA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor Bruno Lanzolla da Silva, RG nº 44.402.676-9-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de Atendente, Cód. 05-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificado em **10º lugar**, com 65,00 pontos, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor BRUNO LANZOLLA DA SILVA**, RG nº 44.402.676-9-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **ATENDENTE**, Cód. 05-EPE, a partir do dia 02 de julho de 2018, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 960,42 (novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 22 de junho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 091, DE 22 DE JUNHO DE 2018

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA JOSIELE BERNARDES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

1 - Que a Senhora Debora Regina Mapelli Dian foi demitida, a pedido, do emprego público de **Atendente**, Cód. 05-EPE, conforme consta da Portaria nº 076/2018, de 05 de junho de 2018;

2 - Que a Senhora Josiele Bernardes de Carvalho, portadora do RG nº 40.295.839-1-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de Atendente, Cód. 05-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificada em **9º lugar**, com 65,00 pontos, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora JOSIELE BERNARDES DE CARVALHO**, RG nº 40.295.839-1-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **ATENDENTE**, Cód. 05-EPE, a partir do dia 09 de julho de 2018, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 960,42 (novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de junho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 042, DE 20 DE JUNHO DE 2018

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1º O disposto na Lei Municipal nº 047, de 29 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Lei nº 054, de 24 de maio de 1996, e alterada pela Lei Municipal nº 030 de 24 de julho de 2009;

2º O que dispõe o Decreto Municipal nº 026, de 30 de agosto de 1996 e demais alterações;

DECRETA:-

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, composto de 10 (dez) membros, com nomes indicados ao órgão da Administração Pública Municipal em número de 05 (cinco) e de igual número de representantes da sociedade civil, com os respectivos suplentes, passa a ser assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**a) Representante da Gerência do Pólo Social:**

Titular: - GISLENE LUPIANHIES PACOBELLO,

Suplente: - SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA;

b) Representante da Gerência de Saúde:

Titular: - ELIANE RAMOS CONSOLINI,

Suplente: - SABRINA VASCONCELLOS MARCONDES;

c) Representante da Gerência de Educação:

Titular: - DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO,

Suplente: - ALEXANDRA LORO MINELLI BENTO;

d) Representante do Órgão Municipal responsável pelas Finanças:

Titular: - MAURICIO DONIZETE FALLEIROS,

Suplente: - KARINA CARDOZO DA SILVA;

e) Representante da Gerência de Esporte e Lazer:

Titular: - PAULO GABRIEL JUNQUEIRA JUNIOR

Suplente: - ELDER GUSTAVO BARBOSA BRAZ;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**a) Representante de Entidade com Atendimento ao Portador de Deficiência:**

Titular: - ANGÉLICA CARRARO PASCHOALONI,

Suplente: - SILVIA DA CRUZ BREDA;



b) Representante de Entidade Religiosa:

Titular:- NAJLA NAME MOUSSI DO NASCIMENTO,
Suplente:- ADILSON DIAS CARDOSO;

c) Representante do Sindicato Rural:

Titular:- ROSANA MARTINELI GARCIA RAMOS
Suplente:- LILIANA MASCARIN VIEIRA;

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião da Grama:

Titular:- RAFAEL MASCHERIN MONTOURO,
Suplente:- VANESSA BUDRI;

e) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular:- ADRIANA MARGARETE CORSI,
Suplente:- VALDECIR DONIZETE PORFIRIO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) será presidido por um dos membros acima referidos, eleito por seus pares para um mandato de **01 (um) ano**, permitida uma única recondução.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de junho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
 Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital de convocação de candidato(a) habilitado(a) para o emprego público de Escriurário.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2015, tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo candidato aprovado em **15º lugar**, para o emprego público de **Escriurário**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos torna público que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo discriminado(a) para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada:

ESCRITURÁRIO – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
NORIVAL BELTRAME RODRIGUES	47.490.470-2	52,50	16º

O candidato deverá comparecer entre os dias **25 e 27 de junho de 2018, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2015,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal

